



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 757/2024/VALDECIR LIO/GV

Votuporanga, 7 de maio de 2024.

Assunto: *Solicita instalação de placa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”.*

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que seja providenciada a instalação de placa de “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Rua Rio Solimões, esquina com a Rua João Ferreira do Nascimento, (salão da Igreja Santa Joana) visto que, no local são descartados de forma irregular, lixo orgânico que causa mau cheiro.

Considerando que semanalmente é realizada a limpeza pelo poder público, porém, mesmo com a retirada da lixeira daquele local, há pessoas que ainda continuam fazendo esse descarte irregular, gerando muitos transtornos ali.

Desta forma, solicitamos que haja a instalação da placa, com a orientação de que a prática de descarte irregular de lixo orgânico fere a legislação municipal, passível de multa, afim de inibir tal prática.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR LIO
Vereador(a)

Ao Senhor
GUSTAVO GALLO
Superintendente da SAEV Ambiental

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.